



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

**ATA DA CARTA CONVITE N. 001/2016 CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 08 horas, na sede da Câmara Municipal de Gurupi – TO, reúnem-se a Comissão de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativa ao Convite Nº 001/2016, tipo menor preço global, que tem por objeto **contratação de serviços profissionais de contabilidade pública, no fechamento dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro/2016; balanço geral; e assessoramento contábil às comissões da Câmara Municipal de Gurupi – TO.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, CNPJ/MF: 23.759.124/0001-50;** representada pela Sr. Maria Alencar Neta Borges, credenciada; **02 – ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA – ME, CNPJ: 13.508.075/0001-20;** representada pelo sócio, Contador, João Gomes de Amorim; **03 – PELIZARI E LIRA LTDA, CNPJ/MF 14.151.052/0001-73.** O Setor de Licitação reconhecendo que havia número legal de participantes que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo o Setor de Licitação declarou habilitadas todas as empresas participantes do certame. Ressaltamos na presente ata, que as empresas licitantes que enquadram como micro empresa ou empresa de pequeno porte, apresentaram declaração nos moldes do item 1.5.6 do edital, e, portanto, todas terão tratamento igualitário nos termos da Lei 123/2006. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto à possíveis irregularidades na documentação apresentada, todos declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME	79.950,00
ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA-ME	79.980,00
PELIZARI E LIRA LTDA – EPP	80.000,00

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a servidora responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, com proposta apresentada no valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais),** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida **a Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Gurupi – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do**



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

certame. Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

CARLA DANIELA NASCIMENTO SILVA
Presidente Port. Nº 010/2016

FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Secretário Port. Nº 010/2016

VALDEY MALHEIRO ARAÚJO
Membro Port. Nº 010/2016

**ALENCAR E BORGES ASSESSORIA
CONTABIL LTDA – ME**
CNPJ/MF 23.759.124/0001-50

**ACP AMORIM CONTABILIDADE
PÚBLICA – ME**
CNPJ: 13.508.075/0001-20

PELIZARI E LIRA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.151.052/0001-73